

PORTARIA Nº 38.221/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3051 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
EDUARDO KUDUAVSKI	2407	30	01/10/12	30/10/12	12/07/10 11/07/11	SMMA
MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH	3041	30	01/10/12	30/10/12	02/01/10 01/01/11	SMED
MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH	674	30	01/10/12	30/10/12	02/01/10 01/01/11	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL